



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 32/19 CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
28 FEV. 2019
Alison Andrei P. de Camargo “Lilo”
Presidente

Votorantim, 27 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 015/19, datado em 12 de fevereiro de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 016/19, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentada durante a 2ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de fevereiro de 2019, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que a manutenção das calçadas é obrigação dos proprietários, reforçaremos as notificações.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP